



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 2930/2014

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, do artigo 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e no âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D.R. n.º 230, 2.ª série, de 28 de novembro de 2012, subdelego no Doutor Nuno Manuel Veiga Vassallo e Silva, Diretor-Geral do Património Cultural, com a faculdade de subdelegação, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

- 1 – Em matéria financeira e de contratação pública:
 - 1.1 - Autorizar despesas, previstas no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 500.000,00;
 - 1.2 - Na DGPC, e no âmbito dos Acordos-Quadro, até ao montante de € 1.000.000,00;
 - 1.3 - Na Unidade Ministerial de Compras, até ao montante de € 1.500.000,00.
- 2 – Em matéria de gestão de recursos humanos:
 - 2.1 – Conceder a equiparação a bolseiro, dentro e fora do País, nos termos, respetivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;
 - 2.2 – Autorizar o regresso ao serviço nos casos de licenças de longa duração e para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto, e nos termos do n.º 5 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;
 - 2.3 – Autorizar a prestação de trabalho extraordinário a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;
 - 2.4 – Autorizar a inscrição e a participação de dirigentes, bem como de trabalhadores em funções públicas, em número estritamente necessário, em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, quando importem custos para o serviço, relacionadas com as suas atribuições e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de abril, publicado no D. R., 1.ª série B, n.º 87, de 5 de maio de 2006, bem como o processamento das respetivas despesas com transportes e ajudas de custo, antecipadas ou não, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.
- 3 – Em matéria de circulação de bens culturais móveis:
 - 3.1 – Autorizar a cedência temporária de bens à sua guarda, para fins culturais, educativos e científicos;
 - 3.2 – Autorizar a expedição e a exportação temporária de bens culturais móveis;
 - 3.3 – Autorizar a admissão e a importação temporária ou definitiva de bens culturais móveis.
- 4 – Em matéria de incorporação de bens culturais móveis, autorizar a incorporação de bens nas coleções dos museus e palácios nacionais sob a sua dependência.
- 5 – Em matéria de competências específicas da Direção-Geral do Património Cultural, autorizar a fotografia, cópia e reprodução de espécimes à sua guarda, fixando as respetivas condições, sem prejuízo dos regulamentos especiais em vigor.
- 6 – O presente despacho produz efeitos a 5 de fevereiro de 2014, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelo Diretor-Geral do Património Cultural, Doutor Nuno Manuel Veiga Vassallo e Silva, desde aquela data, no âmbito dos poderes ora delegados.

7 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

207615623

Despacho n.º 2931/2014

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações e na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, estabelece no n.º 4 do artigo 19.º que os membros do Conselho Diretivo são designados por despacho do membro do Governo com tutela, na sequência de procedimento concursal, ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando que a Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I. P., é dirigida por um diretor, coadjuvado por dois subdiretores, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2010, de 7 de junho; e

Considerando os resultados obtidos em sede do procedimento concursal, desenvolvido naqueles termos, para o cargo de Diretor da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1—Designo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações e na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e na sequência de procedimento concursal, o licenciado José Manuel Correia Costa, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Diretor da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P, a que se refere o artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2010, de 7 de junho, repristinado pelo artigo 258.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

2—Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações e na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: José Manuel Correia Costa

Data de nascimento: 18 de maio de 1953

Licenciado em engenharia eletrotécnica (IST).

Exerceu atividade principal na Cinemateca Portuguesa, onde iniciou colaboração em 1975 e teve o primeiro contrato em regime de tarefa (na então Cinemateca Nacional, departamento do Instituto Português de Cinema) em julho de 1976.

Ainda no Instituto Português de Cinema, em maio de 1979 foi contratado além quadro com a categoria de assistente técnico de 1ª classe.

Na sequência da autonomia institucional da Cinemateca, em setembro de 1980 foi nomeado técnico superior de 2ª classe do quadro da nova instituição, sendo reconfirmado no mesmo cargo em maio de 1982.

Em janeiro de 1985 foi nomeado técnico superior de 1ª classe do quadro de pessoal da Cinemateca Portuguesa, e em agosto do mesmo ano foi nomeado em comissão de serviço Chefe de Divisão do Serviço de Programação e Divulgação, sendo esta comissão renovada em agosto de 1988.

Em julho de 1989 foi nomeado Chefe de Divisão do Arquivo Fílmico, cargo que ocupou até 1995 e que a partir de julho 1991 coincidiu com a nomeação como Presidente da Comissão Instaladora do Arquivo Nacional das Imagens em Movimento.

Em dezembro de 1995 foi nomeado Subdiretor da Cinemateca Portuguesa, e em outubro de 1997, na sequência da alteração orgânica da instituição, foi nomeado Vogal da Direção da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, sendo esta última comissão de serviço sucessivamente renovada em 2000 e em 2003.

Em novembro de 2005, a pedido do próprio, cessou a Comissão de Serviço de Vogal da Direção da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, sendo provido na categoria de Assessor Principal.

Entre outubro de 2008 e agosto de 2010, na sequência de acordo entre a Cinemateca Portuguesa e o Instituto Politécnico de Tomar, exerceu funções de equiparado a Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologias de Abrantes (ESTA), em regime de cedência especial.

Em agosto de 2010 foi de novo nomeado Subdiretor da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, sendo esta nomeação confirmada em regime de substituição em janeiro de 2012.

Em janeiro de 2014 foi nomeado Diretor da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, IP em regime de substituição.

Na Cinemateca, para além da responsabilidade pelo projeto e pela instalação do Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM), integrou várias comissões intersectoriais criadas para elaboração de propostas legislativas relativas ao Depósito Legal e ao desenvolvimento da Lei de Bases sobre a Política e Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural.

No âmbito internacional, foi Presidente do Comité Executivo do Projeto LUMIÈRE, integrado no Programa MEDIA da União Europeia, entre 1991 e 1996, e foi Presidente do Comité Executivo da Associação das Cinematecas Europeias (ACE – inicialmente “das Cinematecas da Comunidade Europeia”, ACCE) de 1991 até 1998. Foi ainda membro do Comité Executivo da ACE entre 1998 e 2005 e membro do Comité Executivo da Federação Internacional dos Arquivos de Filmes (FIAP), entre 1993 e 1995.

No âmbito das funções anteriores, participou no lançamento e na coordenação geral do Curso Europeu ARCHIMEDIA, apoiado pelo Programa MEDIA da U.E., ao longo da vigência deste, entre 1996 e 2003, e coordenou vários seminários internacionais realizados em Portugal nesse contexto.

Foi responsável pela Comissão Organizadora do 45.º Congresso da FIAP organizado em Lisboa em abril de 1989 e membro regular das delegações da Cinemateca Portuguesa aos congressos anuais daquela federação desde 1981.

Coordenou a organização dos “Estados Gerais do Património Cinematográfico Europeu”, empreendidos pela Cinemateca Portuguesa no âmbito da Presidência Portuguesa da U.E., em Sintra, em março de 2000. No mesmo âmbito, integrou, como perito, a delegação portuguesa que apresentou e negociou, no Conselho da U.E., a proposta de “Resolução do Conselho relativa à conservação e valorização do património cinematográfico europeu”, aprovada em 26 de junho de 2000.

Participou como perito nas negociações preparatórias da “Convenção Europeia para a Proteção do Património Audiovisual” – iniciativa do Conselho da Europa, concluída e aberta a ratificações em novembro de 2001.

Em 2008 e 2009 coordenou o projeto de cooperação tendente à recuperação dos arquivos cinematográficos moçambicanos, com base no protocolo tripartido entre o Instituto Português para o Desenvolvimento, IPAD, a Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema e o Instituto Nacional para o Audiovisual e Cinema, INAC, de Moçambique.

Foi investigador em variadas instituições estrangeiras na área do cinema e da museologia cinematográfica, entre elas o CNC (Paris), o BFI (Londres), o Nederlands Filmmuseum, ou as Cinematecas China e Indiana.

Foi participante regular em simpósios, conferências e encontros internacionais sobre arquivos e museologia cinematográfica, e também sobre cinema documental, desde 1981.

No âmbito de atividade académica, exerce docência no Departamento de Ciências da Comunicação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., onde foi assistente e depois professor auxiliar convidado a tempo parcial a partir de 1989, e onde leciona História do Cinema e Documentário. No âmbito do Curso de Vídeo e Cinema Documental da ESTA foi responsável por disciplinas de história, estética e teoria do cinema e cinema documental.

Foi membro de júri em concursos de apoio à produção ou à pesquisa e desenvolvimento de projetos, lançados pelo Instituto do Cinema e Audiovisual, incluindo o concurso de apoio a primeiras obras em 1986 e onze concursos seletivos de apoio à produção ou à pesquisa e desenvolvimento de documentários entre 1996 e 2006, dos quais presidiu a cinco.

Foi membro do Conselho de Administração da Fundação Europeia Joris Ivens, com sede em Nimega, Holanda, entre 1999 e 2011.

Foi membro fundador da APORDOC (Associação pelo Documentário), onde integrou a Direção entre 1998 e 2005.

Fundou e dirigiu o “DOC’S KINGDOM – Seminário Internacional sobre Cinema Documental”, organizado pela APORDOC em Serpa de 2000 a 2010, e na Horta em 2013, do qual é atualmente codiretor.

É autor regular de textos sobre história e museologia do cinema, e também sobre Cinema Português e história do documentário, e foi autor

ou coautor de monografias sobre Cinema Chinês e Indiano, e sobre autores como D. W. Griffith, Robert Flaherty, Joris Ivens ou Frederick Wiseman.

207622808

Despacho n.º 2932/2014

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações e na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, estabelece no n.º 4 do artigo 19.º que os membros do Conselho Diretivo são designados por despacho do membro do Governo com tutela, na sequência de procedimento concursal, ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando que a Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., é dirigida por um diretor, coadjuvado por dois subdiretores, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2010, de 7 de junho; e

Considerando os resultados obtidos em sede do procedimento concursal, desenvolvido naqueles termos, para o cargo de Subdiretor da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1—Designo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações e na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e na sequência de procedimento concursal, o Licenciado Rui Manuel Cartaxo Machado, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Subdiretor da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., a que se refere o artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2010, de 7 de junho, repriminado pelo artigo 258.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

2—Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações e na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

Nota Curricular

Dados pessoais

Nome: Rui Manuel Cartaxo Machado

Data de nascimento: 01 de agosto de 1970

É licenciado em Economia na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, desde junho de 1994, com especialização nas áreas de Marketing e Finanças.

Em 1990 começou a desempenhar funções de técnico de conservação (em regime de part-time) na Cinemateca Portuguesa, na antiga Divisão de Arquivo, até à conclusão da licenciatura, tendo a partir daí trabalhado a tempo inteiro.

De julho de 1995 a novembro de 1996, desempenhou as funções de Assistente de Marketing, na Agfa Gevaert, Lda, mais especificamente no Business Group Photo, tendo colaborado com o Diretor daquela área de negócio na definição da política de marketing para o mercado nacional.

Em março de 1997, regressou à Cinemateca, ao Departamento ANIM, onde voltou a desempenhar as funções de técnico de conservação e preservação filmica, trabalhando na identificação da coleção em suporte película e na gestão dos programas de preservação anuais.

Em junho de 2000 passou a coordenar toda a área técnica do Departamento ANIM, com as funções de coordenação e gestão funcional da atividade corrente dos setores técnicos de conservação, identificação, revisão, preservação e restauro.

Desde abril de 2006 passou a ter a chefia do Departamento ANIM, com a formalização do cargo em regime de comissão de serviço a partir de fevereiro de 2009. E que se traduz na chefia, coordenação e controlo de todo o trabalho interno do Departamento ANIM, sob supervisão da Direção da Cinemateca Portuguesa—Museu do Cinema, assegurando o cumprimento das prioridades estabelecidas superiormente a cada momento; elaboração de propostas de planos de preservação anuais sujeitos